



Departamento de Emergência Médica

PROPOSTA – Emergência Pré - Hospitalar

Entendemos que a ANPC deveria aproximar-se do serviço de socorro Pré-hospitalar, visto que se verifica que está totalmente abandonado.

“Os bombeiros nesta área cresceram muito e é altura de terem responsabilidades na organização, planeamento, formação e fiscalização do sistema”

Sendo o serviço de Emergência Pré-Hospitalar, aquele que ocupa mais as intervenções dos corpos de bombeiros, é imperativo que a ANPC, de uma vez por todas dê atenção a esta área tão importante e que responde perante a população civil em toda a sua vertente. É o único agente de PC que consegue cobrir todo o território continental nesta vertente, em que os outros agentes são residuais.

Assim à semelhança da legislação do transporte de doentes é urgente legislar sobre o socorro pré-hospitalar, com regras e normas bem definidas, tais como tipologia das ambulâncias de emergência, sua tripulação, equipamentos, fardamentos, formação, de forma a acabar com o actual estado de coisas, uniformizando estruturas, procedimentos e regras a adoptar.

Assim propõe-se o seguinte:

- ✓ Criar , na dependência e sob a tutela da ANPC, o departamento de emergência médica, em que o responsável deverá ser um médico com competências na área da medicina de emergência;
- ✓ Um conselho científico, em que inclua todas as classes com responsabilidade na área (médicos, enfermeiros e técnicos), para acompanhamento e elaboração de pareceres e propostas;
- ✓ Fiscalização de todas as viaturas afetas à Emergência Pré-Hospitalar e transporte de doentes; (organismo autónomo)
- ✓ Criar um programa de saúde para os bombeiros e seu acompanhamento;
- ✓ Criar programas de formação adequados à função do bombeiro com especificação na área da emergência pré-hospitalar;
- ✓ Delegar competências com base na formação específica, tendo como exemplo os programas de formação dos paramédicos, em que existem os EMT e os paramédicos, ou seja por níveis;



- ✓ Definir com base na legislação a criar as linhas gerais sobre: quem é quem (classificação de profissionais); quem pode fazer o quê (criação de conteúdo funcional); quais os tipos de ambulância de emergência e sua distribuição; quem aciona e em que termos; e quem responde perante quem (criar estrutura hierárquica).
- ✓ Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais na rua de forma a não se sentirem abandonados, mas sim apoiados;
- ✓ Criar mecanismos de auditoria ao sistema para verificar a sua eficácia, procedendo a análises e avaliações periódicas com implementação de melhorias;
- ✓ Criar mecanismos que obriguem a que as ambulâncias de emergência cumpram com a legislação a criar para o efeito, e quais as implicações legais para os incumpridores, para que não seja à vontade de quem comanda e que haja uma linha de actuação comum.
- ✓ Fardamento adequado à função.

É de manifesta importância a regulamentação do transporte de doentes “tipo empresa” nos corpos de bombeiros, nestes corpos de bombeiros, em muitos casos verifica-se que o socorro é prestado de forma ineficaz, e a prestação de socorro pode estar a ser relegada para segundo plano, face à vantagem económica proveniente do transporte “empresarial” de doentes.

De forma a separar definitivamente o transporte de doentes do que é o socorro prestado pelos corpos de bombeiros, e partindo do pressuposto que este serviço é uma atividade comercial praticada pelos corpos de bombeiros, em tudo semelhante a qualquer empresa nesta área, e que está totalmente profissionalizada. Até porque cada vez mais as Associações de Bombeiros são geridas como empresas, e bem. Quando se lê que em muitos casos verifica-se que o socorro é prestado de forma ineficaz, o mesmo deve-se ao princípio inverso, ou seja, os elementos que desempenham funções nas EIP/GIP/GPB são utilizados muitas vezes naquilo que não lhes compete que é precisamente o transporte de doentes em detrimento do socorro.

Assim propõem-se as seguintes medidas:

- ✓ Que definitivamente o transporte de doentes deixe de ser uma competência do corpo de bombeiros, e que passe a ser responsabilidade da Associação em manter e gerir este serviço;
- ✓ Que existam mecanismos que possibilitem a criação de empresas de transportes de doentes que englobem várias associações de bombeiros, quer a nível, individual, concelhio ou mesmo distrital;



- ✓ A criação de empresas que englobem várias associações só trará benefícios, organizativo e monetário, sendo uma fonte de rendimento assim sustentável para o serviço em si;
- ✓ Sendo uma empresa permitirá que não seja obrigatório serem bombeiros a executar esse serviço, mas sim alguém que tenha um vínculo laboral com a empresa/associação e que tenha a devida formação exigida por Lei, deixando os Bombeiros libertos para as funções em que são essenciais, otimizando os meios humanos já disponíveis;
- ✓ Vestuário próprio, que não será farda, onde não deverá constar a palavra bombeiros, a mesma deverá, ser substituída por associação de forma a não confundir o transporte do que é o socorro, este sim efetuado por bombeiros;
- ✓ Importa ainda, no âmbito da emergência pré-hospitalar, criar no quadro de especialitas dos corpos de bombeiros, o BEPH – Bombeiro Especialista Pré-Hospitalar, para que em definitivo fique clarificado que este é especialista em matéria de Emergência Pré – Hospitalar.
- ✓ Impõe-se a no que concerne ao transporte de doentes, que muitas vezes é intra-hospitalar, e que é em demasiadas vezes descontinuado por parte das unidades hospitalares, sendo essencial prestar formação específica para a atividade de transporte de doentes.

Assim entendemos ser de imperativa premência a criação de um grupo de trabalho nesta área, apresentando-se a Fénix – Associação Nacional de Bombeiros e Agentes de Proteção Civil – Departamento de Emergência Médica, disponível para o que entendem por conveniente, desenvolvendo ideias e dando o seu contributo, esforço e saber para a melhoria da prestação de socorro em Portugal.